



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 263/CAE-HAAF/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002102/2020-12

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM E CAMARARIA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF).

CONTRATADA: EMPRESA APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 15.827.180/0001-57

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 263/CAE-HAAF/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, em 20 de abril de 2021.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal reajustado retroativamente, no período **a contar de 01/03/2022**, de **R\$ 161.714,93 (cento e sessenta e um mil, setecentos e catorze reais e noventa e três centavos)**, para **R\$ 176.188,79 (cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**; conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 01/SPOG/2022, assinado por Cecília Faria Fortes 2º TEN ENF - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada e demais arquivos anexos ao Parecer referenciado, constantes do PAG nº 67106.002102/2020-12.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 289.477,20 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Documento	Item	Quantidade global	Quantidade mensal	Período	Preço unitário atual	Valor mensal atual	Preço unitário reajustado	Valor mensal reajustado	Diferença
Contrato	1	12	1	nov/20	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	-	-	-
				dez/20	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	-	-	-
				jan/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	-	-	-
				fev/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	-	-	-
				mar/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	*R\$ 163.670,39	*R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				abr/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				mai/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				jun/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				jul/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				ago/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				set/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
				out/21	R\$ 155.951,03	R\$ 155.951,03	R\$ 163.670,39	R\$ 163.670,39	R\$ 7.719,36
1º Termo Aditivo	1	12	1	nov/21	** R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	-	-	-
				dez/21	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	-	-	-
				jan/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	-	-	-
				fev/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	-	-	-
				mar/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	*** R\$ 176.188,79	*** R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				abr/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				mai/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				jun/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				jul/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				ago/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				set/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				out/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
2º Termo Aditivo				nov/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86

				dez/22	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				jan/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				fev/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				mar/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				abr/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				mai/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				jun/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				jul/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				ago/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				set/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
				out/23	R\$ 161.714,93	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
Valor do Apostilamento (março/22 em diante)									R\$ 289.477,20

* Primeira Repactuação – a contar de março/2021;

** 1º Aditivo – Supressão do Aviso Prévio;

*** Segunda Repactuação – a contar de março/2022

3.3. A distribuição do objeto contratado ocorrerá com os seguintes valores:

ITEM	SERVIÇO	SALÁRIO-BASE	QUANTIDADE	VALOR PROPOSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Supervisor Diária	R\$ 3.650,54	1	R\$ 8.039,19	R\$ 8.039,19	R\$ 96.470,28
2	Téc. Nutrição Diurno	R\$ 1.943,10	2	R\$ 4.683,08	R\$ 9.366,17	R\$ 112.394,04
3	Cozinheiro Diarista	R\$ 1.943,10	1	R\$ 4.895,96	R\$ 4.895,96	R\$ 58.751,52
4	Cozinheiro Noturno	R\$ 1.943,10	4	R\$ 4.683,08	R\$ 18.732,32	R\$ 224.787,84
5	Aux. de Cozinha Diurno	R\$ 1.430,00	4	R\$ 3.752,34	R\$ 15.009,36	R\$ 180.112,32
6	Aux. de Nutrição Diurno	R\$ 1.430,00	2	R\$ 3.752,34	R\$ 7.504,67	R\$ 90.056,04
7	Aux. de Nutrição Diarista	R\$ 1.430,00	1	R\$ 3.965,21	R\$ 3.965,21	R\$ 47.582,52
8	Copeira Diurna	R\$ 1.430,00	12	R\$ 3.752,34	R\$ 45.028,03	R\$ 540.336,36

9	Copeira Noturna	R\$ 1.430,00	4	R\$ 4.104,56	R\$ 16.418,25	R\$ 197.019,00
10	Copeira Diarista	R\$ 1.430,00	2	R\$ 3.965,21	R\$ 7.930,42	R\$ 95.165,04
11	Encarregada Camararia Diarista	R\$ 1.785,94	1	R\$ 4.610,87	R\$ 4.610,87	R\$ 55.330,44
12	Camareira Diurna	R\$ 1.430,00	6	R\$ 3.752,34	R\$ 22.514,01	R\$ 270.168,12
13	Camareira Noturna	R\$ 1.430,00	2	R\$ 4.104,56	R\$ 8.209,12	R\$ 98.509,44
14	Camareira Diarista	R\$ 1.430,00	1	R\$ 3.965,21	R\$ 3.965,21	R\$ 47.582,52
			43		R\$ 176.188,79	R\$ 2.114.265,48

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 115.790,88 (cento e quinze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme tabela abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
mar/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
abr/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
mai/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
jun/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
jul/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
ago/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
set/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
out/22	R\$ 161.714,93	R\$ 176.188,79	R\$ 14.473,86
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 115.790,88

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120041
Fonte:0188000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura, deverá renovar a garantia contratual vigente, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

CECÍLIA FARIA FORTES 2º TEN ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 263/CAE-HAAF/2020
Data/Hora de Criação:	04/11/2022 13:40:23
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	4b0f626ca6483ba48bb9b7c4a4661d81
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CECÍLIA FARIA FORTES no dia 09/11/2022 às 08:30:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PATRICIA FERNANDA BARROS PEREIRA DIAS no dia 18/11/2022 às 09:00:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 18/11/2022 às 11:02:50 no horário oficial de Brasília.